



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 14/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A., PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TELEFONIA MÓVEL (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL - SMP) COM FORNECIMENTO DE SIMCARDS E TERMINAIS MÓVEIS PARA O IFBA REITORIA E CAMPI, CONFORME ADESÃO AO PREGÃO SRP Nº 19/2020, UASG 160225 E PROCESSO Nº 23278.007499/2020-83.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, Instituição de Ensino Superior, sob a forma de Autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, com sede na Avenida Araújo Pinho nº 39, Canela, Salvador-BA. Inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 10.764.307/0001-12, neste ato representado pela sua Reitora Prof.^a **LUZIA MATOS MOTA**, RG n.º 0308285549/SSP/BA, CPF n.º 430.536.295-34, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **TELEFONICA BRASIL S.A.**, CNPJ n.º 02.558.157/0001-62, estabelecida na Av Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Cidade Monções, São Paulo (SP), CEP: 04571-936. tel.: (79) 3021-8064, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pela Sra. **CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA**, brasileira, RG n.º 630486 SSP/DF, CPF n.º 613.174.201-44, e pela Sra. **PATRICIA FERREIRA TEIXEIRA NETTO GRANDE**, brasileiro, RG n.º 2875289 SSP/DF, CPF n.º 074.903.177-89, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo decorrente do Contrato nº 14/2021, do Pregão SRP nº 19/2020, UASG 160225 e do Processo nº **23278.007499/2020-83**, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste Termo Aditivo é a Prorrogação por mais um período de **12 (doze)** meses, com início em **04/08/2024** e término em **04/08/2025**, conforme preceitua o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, do Contrato celebrado com a empresa **TELEFONICA BRASIL S.A.**, para os serviços continuados de telefonia móvel (serviço móvel pessoal - smp) com fornecimento de simcards e terminais móveis para o IFBA Reitoria e Campi, conforme Pregão SRP nº 19/2020, UASG 160225 e do Processo nº **23278.007499/2020-83**, que passam a integrar este Instrumento como se nele transcritos estivessem.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato celebrado entre o **IFBA**, e a empresa **TELEFONICA BRASIL S.A.**, e em concordância com o Processo nº 23278.007499/2020-83 e Pregão SRP nº 19/2020, UASG 160225, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA: Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua assinatura sendo condição indispensável para a sua eficácia, a publicação do extrato no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO** a ser providenciada pelo **IFBA**.

CLÁUSULA QUARTA: A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Aditivo, que não possam ser solucionadas administrativamente.

E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitor(a)**, em 30/07/2024, às 15:59, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carlota Braga de Assis Lima, Usuário Externo**, em 02/08/2024, às 17:51, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Ferreira Teixeira Netto Grande, Usuário Externo**, em 02/08/2024, às 17:55, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3631207** e o código CRC **A6EA345A**.